

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

1 (uma) vaga de Bolsa de Investigação para Licenciado

Na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Licenciado, no âmbito do projeto de I&D “ADAPTE-Análise e Previsão de Dados Académicos na ESHTe”, com a referência “2024.07476.IACDC”, financiado por fundos nacionais através da FCT/PRR, do investimento “RE-C05-i08 - Ciência Mais Digital ” e no âmbito de “Inteligência Artificial, Ciência dos Dados e Cibersegurança de relevância na Administração Pública – 2024”, nas seguintes condições:

- 1. Área Científica:** Ciências Exatas e Engenharia / Ciências Sociais / Ciências de Engenharia e Tecnologias / Ciência de dados.
- 2. Requisitos de admissão:** Licenciado em Data Science, Estatística, Matemática, Computação, Gestão, Economia, Sociologia, Psicologia, Educação, Turismo ou outras áreas relacionadas.
- 3. Fatores preferenciais:** Experiência na manipulação e análise de dados, incluindo bases de dados académicas, empresariais ou institucionais. Conhecimentos de ferramentas de análise e gestão de dados, como Excel avançado, SQL, Power BI, ou linguagens como Python e R. Experiência com bases de dados e sistemas de informação, incluindo a inserção, validação e extração de dados para relatórios e análise.
- 4. Plano de trabalhos:** O bolseiro irá contribuir para análise de dados do projeto ADAPTE, através de:
 - Extração, transformação e carregamento (ETL) de dados de diferentes fontes.
 - Limpar, organizar e estruturar conjuntos de dados de grande volume e complexidade.
 - Realizar análises estatísticas para identificar padrões, tendências e anomalias.
 - Ajudar no desenvolvimento e implementação de modelos preditivos e algoritmos baseados em machine learning.
 - Avaliar e ajustar modelos para garantir precisão e eficiência.
 - Explorar abordagens inovadoras para otimização e predição.
 - Criar mockups, dashboards e relatórios para comunicar insights e resultados às partes interessadas.
 - Contribuir para a definição de estratégias de dados, incluindo recolha, armazenamento e governance.
 - Trabalhar em colaboração com equipas multidisciplinares, incluindo TI, analistas e decisores.
 - Garantir conformidade com regulamentos relacionados a privacidade e proteção de dados.
 - Explorar novas ferramentas, frameworks e técnicas no campo da ciência de dados.

- Participar na escrita e análise de dados para divulgação de artigos científicos.
5. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e Decreto-Lei n.º 65/2024, de 30 de setembro; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., em vigor (<https://www.fct.pt/media/noticias/novo-regulamento-de-bolsas-de-investigacao-da-fct/>); e, se aplicável, o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da [Nome da Instituição de Acolhimento], na sua versão atual.
 6. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na ESHTe – Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, ou em regime remoto, sob a orientação científica do Professor Doutor José Coelho e do Professor Doutor Diogo Lima
 7. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa tem início previsto para 21 de Maio de 2025, podendo esta data ser ajustada em função do calendário do processo de seleção, sem prejuízo do cumprimento integral do Regulamento de Bolsas da FCT. A bolsa tem final a 31 de Dezembro de 2025, não se prevendo que venha a ser renovado, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
 8. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 1040,98 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf). Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.
 9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação curricular, com a ponderação de 100%. O júri poderá, opcionalmente, realizar entrevistas aos candidatos melhor classificados na avaliação curricular, tendo uma ponderação adicional de 50%.
 10. **Composição do Júri de Seleção:** Presidente do Júri: José Romana Baptista Coelho; Vogais Titulares: Diogo Moutinho Saraiva Lima e Pedro Francisco Manique Silva Moita; Vogal Suplente: João Miguel Henriques Pronto.
 11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, por email para todos os candidatos, através de lista por nota final obtida. A lista será também afixada no sítio da ESHTe em <https://www.eshte.pt/pt/artigos/bolsas-de-investigacao-rh>.
 12. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 16 de Abril de 2025 a 30 de Abril de 2025.
 13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas através da respetiva plataforma em <https://recrutamento.eshte.pt/concursos/>, por preenchimento de um formulário online e do envio de um ficheiro em formato ZIP em que devem constar os seguintes documentos:
 - Curriculum Vitae
 - Certificado de habilitações

- Documentos comprovativos do Curriculum Vitae

O ficheiro ZIP a submeter deve conter toda a informação que se pretende enviar no formato PDF. O nome do ficheiro ZIP tem de ser composto só por números ou caracteres, sem acentuação, nem espaços. Em caso de submissão de mais do que um formulário de candidatura por candidato, só será considerada a última candidatura submetida.